



FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA.
Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/
NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Gerhard Sailler (Diplomatiche Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Silva

Índices

João Costa e Pedro Pinto

Imagen de capa

Arquivo Municipal de Loulé, PT-AMLLE-CMLLE-B-A-1-14_{3v}

SUMÁRIO

Imagen da capa: Peças de um puzzle: as surpresas que ainda podem aparecer sobre os livros das ordenações, p. 9
João Alves Dias

ESTUDOS

Coroa, Igreja e superstição em Montemor-o-Novo (1512-1513), p. 17
Jorge Fonseca

A construção do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra ao tempo do diretor António José das Neves e Melo (1814), p. 27
Guilhermina Mota

MONUMENTA HISTÓRICA

Sílvio de Almeida Toledo Neto, Saul António Gomes, Diana Martins, Margarida Contreiras, Catarina Rosa, Pedro Alexandre Gonçalves, Inês Olaia, Pedro Pinto, Carlos da Silva Moura, Filipe Alves Moreira, Miguel Aguiar, Maria Teresa Oliveira, Andreia Fontenete Louro, Miguel Portela, Rui Mendes, Ana Isabel Lopes

Carta de venda feita por Isaac Galego, filho de Bento Cid, a Gil Reinel, Miguel Reinel e Benta Reinel, de casas na judiaria de Lisboa (1308), p. 47

Sentença do Bispo de Coimbra na causa entre a Colegiada de São Bartolomeu e o Convento de Lorvão sobre a penhora de um saltério (1350), p. 49

Testamento de Maria do Porto, presa na cadeia do Rei (1366), p. 53

Carta de quitação dada pelos moradores da vila da Feira a João Rodrigues de Sá, camareiro-mor (1389), p. 55

Quitação da colheita de Manteigas (1398), p. 57

D. João I solicita ao Rei de Aragão a restituição da barca de Vasco Vicente [1405], p. 59

Carta de escambo do Rei D. João I com Gonçalo Vasques Coutinho, Marechal do Reino (1411), p. 61

Quitação da colheita de Manteigas (1417), p. 67

Quitação da colheita de Manteigas (1421), p. 69

- Carta de D. João I contendo traslado feito por Fernão Lopes de inquirição de D. Dinis acerca do julgado de Resende (1424), p. 71
- Quitação da colheita de Manteigas (1433), p. 75
- Carta do Rei D. Duarte à cidade de Barcelona, p. 77
- Carta de pagamento do Rei D. Duarte a D. Aldonça de Meneses (1437), p. 79
- Quitação da colheita de Manteigas (1446), p. 83
- Quitação dada pelo Corregedor Afonso Gil das contas do procurador da Câmara do Porto João Eanes relativas ao ano de 1443-1444 (1447), p. 85
- Quitação da colheita de Manteigas (1448), p. 89
- Quitação da colheita de Manteigas (1453), p. 91
- Carta de crença de Diogo Dias (1458), p. 93
- Quitação da colheita de Manteigas (1465), p. 95
- Quitação da colheita de Manteigas (1471), p. 97
- Quitação do jantar de Manteigas (1481), p. 99
- Auto da execução em efígie do Marquês de Montemor-o-Novo (1483), p. 101
- Carta de venda de oito alqueires de pão que faz Álvaro Gomes, estante na Ilha da Madeira, a Rui Mendes de Vasconcelos como administrador do Hospital de Figueiró dos Vinhos (1492), p. 103
- Carta de partilhas dos bens de Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1493), p. 107
- Carta de armas concedida por Maximiliano I a Lopo de Calvos (1497), p. 117
- Carta de D. Manuel I a Miguel Pérez de Almazán, secretário do Rei de Castela e Aragão, sobre a saúde de seu filho D. Miguel (1499), p. 121
- Precedências do “Conde de Faro” sobre o Conde de Alcoutim [c. 1501-1510], p. 123
- Carta de D. Manuel I sobre a trasladação do túmulo do Conde D. Henrique (1509), p. 133
- Carta do Mestre de Santiago a Afonso Homem sobre a honra de Ovelha (1512), p. 135
- Mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1515), p. 137
- Ordem de construção de um hospital na vila de Mirandela (1515), p. 139
- Confirmação da mercê a Afonso Homem dos rendimentos do selo da chancelaria da comarca de Trás-os-Montes (1522), p. 141
- Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 143

Carta do Bacharel João Fernandes para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 145

Carta do Padre Álvaro Rodrigues para D. João III sobre a doença da Imperatriz D. Isabel (1528), p. 147

Nomeação de Pedro Martins como empreiteiro na obra do muro do castelo de Torre de Moncorvo (1536), p. 149

Carta de armas concedida por D. João III a João Pinto (1538), p. 151

Diligências para descargo da alma de D. Jorge de Melo, Bispo da Guarda (1549), p. 155

Auto de posse dos bens dos préstimos de Lamego (1552), p. 159

Carta de D. Catarina de Áustria a Diogo de Miranda sobre a saúde do Cardeal-Infante D. Henrique (1555), p. 163

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à expedição a Jafanapatão, entre outros [1562], p. 165

Carta de Afonso Pestana, estante na Índia, a Francisco Fernandes, capelão do Conde de Tentúgal, narrando eventos na Índia relativos à Inquisição, entre outros (1562), p. 169

Carta de D. Margarida de Sousa para a Rainha D. Catarina de Áustria (1563), p. 173

Relação do casamento do Duque de Bragança, D. João II, com D. Luísa Francisca de Gusmão (1633), p. 175

Escritura de fiança da renda do sal da vila de Avis (1682), p. 181

A obra dos pilares do dormitório do Colégio da Graça de Coimbra (1702), p. 185

Contrato do douramento do retábulo da capela-mor do Convento de Santa Ana em Coimbra (1711), p. 189

Contrato do douramento do retábulo do Nascimento da Igreja do Colégio de São Jerónimo de Coimbra (1713), p. 193

Escritura de compra e venda de um lagar de fazer vinho e adega na aldeia dos Francos de Santo António (1720), p. 197

Contrato de uma festa anual no Convento de S. Francisco de Coimbra (1745), p. 203

Estabelecimento da Irmandade de S. José na Igreja da Colegiada de Santa Justa em Coimbra (1752), p. 207

Contrato do negócio do descobrimento de minas no Reino de Portugal e dos Algarves (1758), p. 213

As rendas pertencentes à Mitra da cidade de Évora das vilas de Fronteira, Cabeço de Vide, Seda e Alter do Chão (1774), p. 217

Contrato para conclusão das obras na Igreja de Vale de Prazeres (1800), p. 219

Contrato da obra do cemitério da vila do Alcaide (1815), p. 223

Baixos-relevos maçónicos do artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 227

Modelos do monumento do Rossio pelo artista Domingos António de Sequeira (1823), p. 229

Requerimento e deferimento para compra de penisco para arborização das dunas entre os rios Minho e Cávado (1888), p. 231

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 237

LISBOA
2020

DILIGÊNCIAS PARA DESCARGO DA ALMA DE D. JORGE DE MELO, BISPO DA GUARDA (1549)

Transcrição de Maria Teresa Oliveira

CHAM – Centro de Humanidades, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH,
Universidade NOVA de Lisboa, 1069-061 Lisboa

Resumo

1549, Lisboa, dezembro 17

D. João III ordena ao juiz de fora da vila de Portalegre que faça as diligências necessárias para o descargo da alma de D. Jorge de Melo, bispo da Guarda.

Abstract

1549, Lisbon, 17 December

King João III orders the *juiz de fora* of the town of Portalegre to make the necessary arrangements to execute the will of Dom Jorge de Melo, bishop of Guarda.

**¹Documento**

Eu el rey faço saber a vos juiz de fora da villa de Portalegre que eu ouve por bem que na mesa da conçenção se despachassem as cousas que pertençem ao descargo da alma de Dom Jorge de Melo bispo que foi da Guarda e as satisfações das pessoas que ho serviram. E porque as ditas satisfações e descargos se hão de comprar dos beens e rendas ecclesiasticas que ao dito bispo pertençerem ouve comissão do nunçio do Sancto Padre pera que o bispo de São Tome do meu conselho, presidente da dita mesa, despachasse com os desembargadores della os ditos descargos e satisfações como vissem que era justiça e compria² a serviço de Nossa Senhor. E porque pera se dar despacho áas partes e se pagar a cada hum o que lhe for devido das ditas rendas e fazenda he necessário fazerem se as diligências que abaixo vão declaradas vos mando que tanto que vos este for apresentado façais logo as ditas diligências pelo regimento e capítulos seguintes:

Item. Vos enformareis se o dito bispo tinha em sua vida feito algum livro de sua fazenda ou inventario dela e trabalhareis pel'o aver pera por elle vos emformardes da fazenda que per seu falecimento ficou. E assi pelo dito livro e ynventairo, se os ouver, como pelas enformações que per bem de minhas ordenações e direito deveis tomar, fareis enventairo de toda [fl. 131v] sua fazenda que nessa çidade e seu termo ficou per seu fallecimento, e requerereis que o dayão e cabido da see della que pera se fazer o dito inventairo vos declarem qualquer causa que lhe parecer que cumpre pera a dita fazenda e rendas virem a boa recadação, e se já o tiverdes feito ou o corregidor dessa comarqua, enviareis o treslado delle aa dita mesa.

Item. Mandareis logo ora apregoar nessa çidade que todas as pessoas a que o dito bispo ficou devendo algúia causa e assi os que o serviram venhão fazer certo perante vos de suas dividas e serviços, e da prova que cada hum der fareis fazer autos per hum taballão dante vos que pera isso tomareis com o treslado das escrituras e ditos das testimunhas que vos apresentarem, assinados per vos e pelas ditas testimunhas, e fareis fazer um quaderno no qual fareis per vossa letra assentos sobre sy do que cada hum dos ditos devedores ou criados provou, e aacerca do fazer das ditas provas ouvireis sempre a pessoa que o cabido pera isso vos nomear pera que melhor se possa saber a verdade do que cada hum allega e prova.

Item. Vos enformareis se o dito bispo tinha livro em que se escrevia as pessoas que o servião e as satisfações que lhe dava, e se algúia das ditas pessoas que perante vos requererem ouveram [fl. 132r] delle em sua vida pagamento ou satisfação de sua divida ou³ serviço ou algúia outra tença ou merce, e assi os ditos livros se os hay ouver e enformação que do caso achastes e do que vos parecer que a cada hum se deve pagar conforme áa dita prova e enformação e todo o mais açima dito fareis assento no cabo do dito quaderno.

Item. Sabereis do dito cabido <e> por algúias outras pessoas, parentes ou criados do dito bispo que vos pareça que tem rezão de o saber o que pagava a cada hum de seus criados por anno de serviço e se fazia aacerca disso algúia diferença per respeito das qualidades das pessoas e dos ofícios em que o servião e fareis fazer autos da prova e enformação que disso achastes e do que vos parecer que a cada hum se deve pagar conforme áa dita prova e enformação e todo o mais açima dito fareis assento no cabo do dito quaderno.

Item. Fareis vir perante vos o almoxarife ou reçebedor do dito bispado que o dito bispo tinha posto nessa çidade ao tempo que falleçeo e lhe pedireis os contratos dos arrendamentos e fianças que tiver tomadas aos rendeiros ou reçebedores e tudo fareis tresladar pelo escrivão que tomardes pera as ditas diligências e o proprio tornareis áa mão do dito almoxarife ou reçebedor, e não os tendo elle em seu poder sabereis [fl. 132v] do dayão e cabido quem reçeve ora as ditas rendas depois que o dito bispo falleçeo e lhe pedireis os treslados dos contratos e escrituras por onde se as ditas rendas arrecadam os quais concertados por vos emviareis áa dita mesa da conçenção com o quaderno e papeis açima ditos, e notificareis áas partes que áa dita mesa podem vir requerer despacho de suas dividas e satisfações de

¹ Os critérios de transcrição adoptados encontram-se em Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.^a ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993.

² Riscado “e”.

³ Palavra riscada.

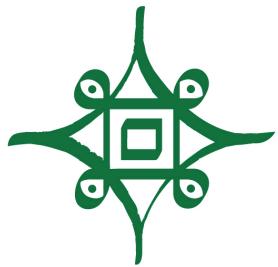
⁴ Riscado “os”.



seus serviços. E isto cumprireis posto que não passe pela chançelaria sem embargo da ordenação em contrario. Gaspar Garro o fez em Lixboa a 17 de dezembro de 1549. O licenciado Jorge Seco o fez escrever.

Pera o juiz de fora da villa de Portalegre fazer as diligências açima declaradas pera os descarregos da alma de dom Jorge de Melo bispo que foy da Guarda.





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA